

Celso Maria de Mello Pupo

O Barão de Itatiba era um adiantado fazendeiro de café; residia primitivamente na casa que herdou do sogro, o capitão mor agregado Floriano de Camargo Penteado, casa que se localizava na rua Barreto Leme, no extremo da rua Barão de Jaguará, onde está hoje o ISNP. Possuía no Bonfim uma chácara que depois pertenceu ao Senador Bento Augusto de Almeida Bicudo e que passara a chamar-se Chácara República.

Homem dinâmico, de sangue bandeirante, soube o Barão aumentar as heranças recebidas, e viver na habitual honradez dos homens de "fio de barba", honrados e sempre de proverbial caridade, humanos como atestam os atos de libertação de escravos antes do treze de maio que encontrou, em Campinas, muitas fazendas com a colonização de braço livre iniciada em nossa terra desde 1850.

O Ferreira Velho, como chamavam o Barão, também participava do sentido patriótico que classificava os campinenses da época, homens progressistas que acorriam aos movimentos coletivos e organizavam, e financiavam com seus recursos particulares, sem empréstimos, entidades como a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Fluviais, a Companhia Mojiana, emprêsas de luz, de bondes, de mercado, de teatro, bancos, etc.

Construiu o Barão, em conjunto com o seu genro Antônio Carlos Pacheco e Silva, o grande sobrado hoje conhecido como Palácio dos Azulejos, dupla residência que se inaugurou em 1878. Ali comemorou suas bodas de ouro em 15 de maio de 1880, ha noventa e cinco anos portanto, instalando em frente ao sobrado, à sua própria custa, a Escola Ferreira Penteado, em prédio que mandou construir especialmente pelo engenheiro Francisco de Paula Ramos de Azevedo, e ainda existente. O prédio e terreno da Escola foram doados, mais tarde, pelos herdeiros do Barão, à Prefeitura com a condição de servir sempre para escola pública e gratuita, o que, parece, não está sendo cumprido.

Foi o Palácio tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional e está a Escola em processo de tombamento pelo Patrimônio Histórico do Estado, a pedido da Câmara Municipal de Campinas; e o Patrimônio do Estado vem fazendo todo empenho em atender à nossa Câmara, como atenção especial, procedendo ao tombamento pedido.

Agora, depois que de Campinas se pleiteou a anulação do tombamento do Palácio dos Azulejos, de forma tumultuada, podemos imitar Santo Tomás de Aquino que usava o método de apresentar, de início, razões contrárias ao seu ponto de vista, e procurar quantos e quais os argumentos de que dispôs o Conselho do Patrimônio Histórico Nacional para recusar a anulação pedida:

Deve o Patrimônio ter achado curioso como êste tombamento tem tido facetas que se contrapõem, nos ataques a êle, quando na apreciação dos objetos tombados. Na multiplicidade destas apreciações, manifestou-se o hábito brasileiro de todo mundo opinar sobre matéria técnica, nem sempre ao alcance da ma-

maioria que opina. Assim, estaria, por exemplo, o julgamento do valor histórico do Palácio, julgado inexistente, talvez porque ali não se tenha hospedado um Napoleão Bonaparte, ou porque nele não nasceu Carlos Gomes ou Pelé.

A historicidade de um imóvel, não está, necessariamente, em fatos que o marquem; ela pode estar intrinsicamente no próprio objeto, como pode ser o caso do Palácio dos Azulejos. Este Palácio seria um marco da história de Campinas, do seu ciclo da riqueza do café; um exemplar arquitetônico, um testemunho da história da arquitetura em Campinas; um documento da vida social que os historiadores reconheceram como valioso e significativo, como uma riqueza cultural que o Patrimônio Histórico entendeu que deve perpetuar, depois de estudos feitos, e que o registrou como valor do passado brasileiro.

Teria o Patrimônio observado nas reclamações contra o tombamento que partiram de Campinas, que sem conhecimentos da historiografia da arte, da sociologia brasileira, da arquitetura nacional, qualquer um não poderia julgar o valor estimativo do Palácio dos Azulejos, o que cabe a técnicos e a órgãos técnicos como é o Conselho do Patrimônio Histórico Nacional.

Alegou-se que o estado do Palácio é de irremediável decadência; mas ponderando que nele está instalada justamente a Secretaria de Obras do Município e nele trabalham engenheiros, aflora a convicção de que seu estado não é de ruína, pois estes profissionais tem competência e responsabilidade para saber conservar o prédio onde trabalham. E tudo foi observado nas conclusões do Patrimônio Histórico, evidentemente prestigiadas pelo Ministro da Educação, tão empenhado em fazer conservar o que revela e testifica aspectos da nossa história, que reuniu recentemente em Brasília ~~os~~ governadores ~~de~~ Estados com assessores técnicos em história, incentivando os cuidados de resguardar o patrimônio histórico e artístico.

A recuperação artística do Palácio também só pode ser julgada por técnicos, e sobre isto revela a opinião do Patrimônio que não tombaria prédio irrecuperável; e já existe divulgada, a opinião do engenheiro especializado em arquitetura antiga, Waldemar José Strazzacapa, afirmando ser perfeitamente recuperável o Palácio. Em matéria de restauração não só os arquitetos podem falar, pois hoje as restaurações são objeto de estudos especializados também de museólogos que conhecem os meios de restauração exequível.

Quanto à dúvida sobre a quem cabe a restauração, o conhecimento das leis faz saber que o tombamento não atinge o direito de propriedade; o Palácio continua sendo de plena propriedade da Prefeitura que tem a obrigação de o conservar, e que será passível de sanções se abandonar à destruição um próprio municipal, máxime quando ele passou a constituir patrimônio histórico e artístico da nação.

Deve ter impressionado os julgadores do Patrimônio Histórico a circunstância, como se divulgou, de dois grandes Bancos serem os maiores interessados no cancelamento do tombamento, Bancos que, sem sacrifícios, podem adqui-

rir outros terrenos para seus prédios monumentais; e que êsses mesmos Bancos tem dever de concorrer para a conservação de patrimônio federal.

As manifestações da Câmara Municipal de Campinas, retratam-se no facto de ter o nosso legislativo, ha pouco mais de um ano, aprovado o projeto que se tornou Lei nº 3751 de 29/1/1969, e que, em seu artigo 8º estabelece: "fica destinado ao Museu Histórico de Campinas o prédio denominado Palácio dos Azulejos, situado na Rua Regente Feijó, esquina da Rua Ferreira Penteado, de propriedade do Município".

A Câmara aprovando a instalação do Museu Histórico no Palácio dos Azulejos, quiz dizer que desejava a sua conservação, tanto que lhe deu um destino. Se posteriormente quizesse mudar de orientação para permitir livres construções nas proximidades, não teria a Câmara Municipal pedido ao Patrimônio do Estado o tombamento da Escola Ferreira Penteado, localizada em frente ao Palácio, tombamento que virá criar novas restrições às construções que passarão a depender do julgamento não só do Patrimônio Federal como do Patrimônio do Estado. Terá ainda considerado o Patrimônio histórico que o tombamento tem sími-les nos mais adiantados e cultos países do mundo.

Já que os esforços partidos de Campinas não lograram alcançar a anulação do tombamento, por não serem válidos os argumentos apresentados, mais hábil seria pleitear um abrandamento nas exigências sobre construções próximas, uma vez que elas existem de grande altura e junto ao Palácio.

Onde estão estas construções contíguas ao Palácio, não haveria mal que novas se elevassem em continuação quando entre elas e o Palácio ja existem outras. Diplomático seria, em troca dêste abrandamento, que a Prefeitura se dispuzesse a praticar um recuo no alinhamento da Rua Regente Feijó, na quadra em frente ao Palácio, até o alinhamento do prédio da Escola, dando maior visão à fachada principal do Palácio. Sacrificar-se-iam prédios velhos, pequenos, em favor de construções novas em algumas quadras próximas e em outras mais afastadas.

---